



INDICAÇÃO Nº 13326/2023

Extensão de linha de ônibus na Avenida Juvenal Arantes, até o número 990 (Bairro Medeiros) CEP 13212 354.

Considerando que os moradores percorrem um quilômetro e quinhentos metros de distância até o ponto mais próximo;

Considerando que existe alto fluxo de pessoas residentes nessas localidades;

Considerando que devido a implantação de novos condomínios, aumentaram os residentes no local, abaixo referenciado, que necessitam fazer uso desse meio de transporte para locomoção ao trabalho, estudos ou lazer,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para extensão de linha de ônibus na Avenida Juvenal Arantes, até o número 990 (Bairro Medeiros) CEP 13212 354.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2023.

MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS
Madson Henrique

/gco





ANEXO I

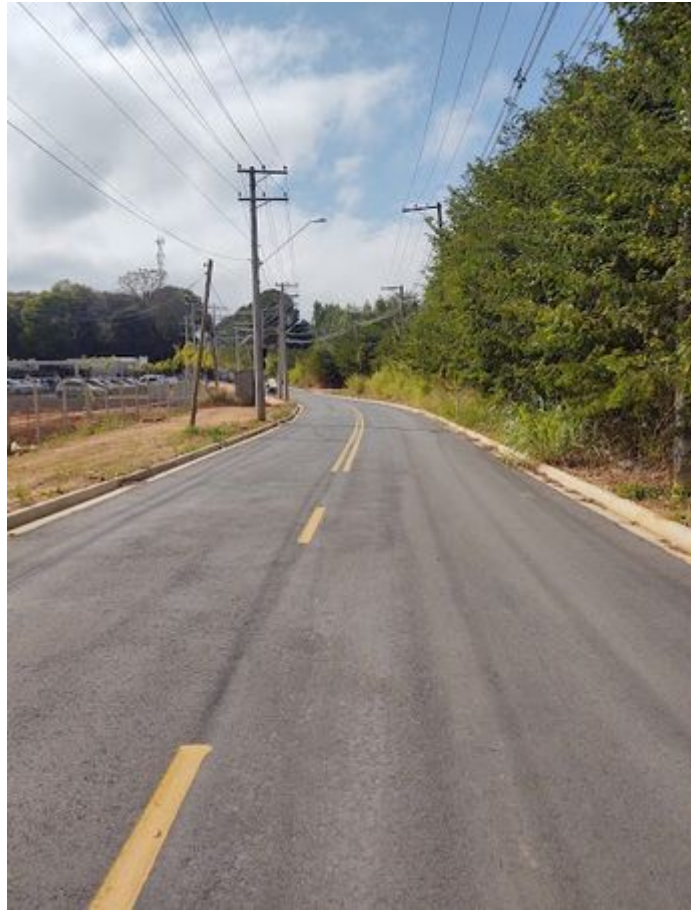


/gco





ANEXO II

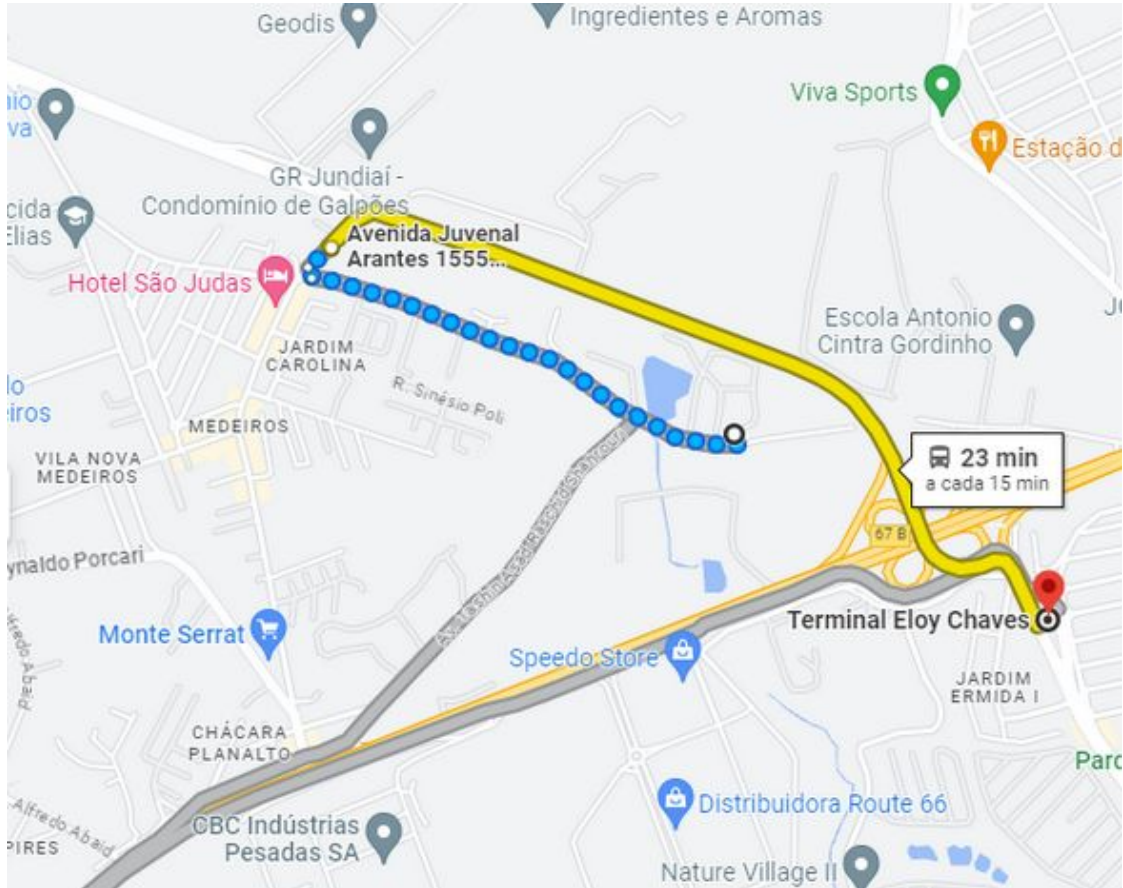


/gco





ANEXO III



/gco

